



PROJETO DE LEI

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A "SEMANA DO BRINCAR".

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Vitória a "Semana do Brincar", a ser realizada entre os dias 20 a 28 de maio de cada ano.

Parágrafo único. A "Semana do Brincar" tem por objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância do brincar, reunindo crianças de todas as idades, culturas, condições físicas e mentais, fomentando a prática do brincar de forma coletiva em espaços públicos e privados.

Art. 2º Caberá ao Executivo Municipal a estruturação do evento através da Secretaria competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 10 de maio de 2018.

LEONIL
VEREADOR - PPS

Processo: 4611/2018
Tipo: Projeto de Lei: 76/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 10/05/2018 16:15:34
Procedência: Leonil
Assunto: Institui no calendário oficial de eventos do município a "semana do brincar".
abinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria
andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940



A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

Sendo assim, destaca-se a relevância da presente Proposição Legislativa no sentido de sensibilizar a sociedade para o papel fundamental do brincar na formação dos seres humanos. Enfatiza-se ainda a adequação do projeto com o artigo 30, I, da Carta Magna.

Palácio Alípio Vivacqua, 10 de maio de 2018.

LEONIL
VEREADOR - PPS



Combine com os pais da escola de seu filho e levem as crianças para uma manhã de brincadeiras em uma praça ou parque.



Mobilize uma tarde de leitura e troca de livros com as crianças de seu condomínio ou da rua onde mora.



Que tal uma oficina envolvendo avós e crianças? A turma da terceira geração pode ensinar a costurar bonecas e a fazer (e a empinar!) pipas, por exemplo.



Organize palestra, debate ou roda de conversa com especialistas sobre a importância do brincar. Proponha o tema para pessoas de diversas áreas, como educadores, artistas, sociólogos, pediatras, psicólogos, etc.

PROJETO DE LEI

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A
“SEMANA DO BRINCAR”.**

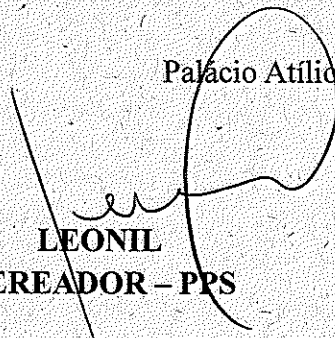
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Vitória a “Semana do Brincar”, a ser realizada entre os dias 20 a 28 de maio de cada ano.

Paragrafo único. A “Semana do Brincar” tem por objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância do brincar, reunindo crianças de todas as idades, culturas, condições físicas e mentais, fomentando a prática do brincar de forma coletiva em espaços públicos e privados.

Art. 2º Caberá ao Executivo Municipal a estruturação do evento através da Secretaria competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 10 de maio de 2018.



LEONIL
VEREADOR – PPS

Processo: 4611/2018

Tipo: Projeto de Lei: 76/2018

Área do Processo: Legislativa

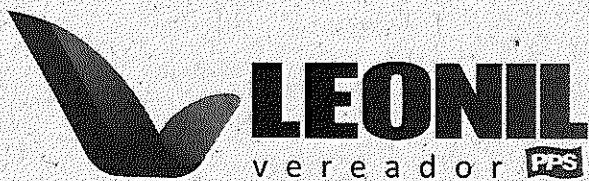
Data e Hora: 10/05/2018 16:15:34

Procedência: Leonil

Assunto: Institui no calendário oficial de eventos do Município a “semana do brincar”.

abinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

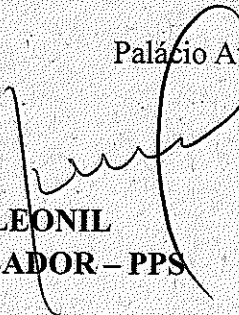
º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940



A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

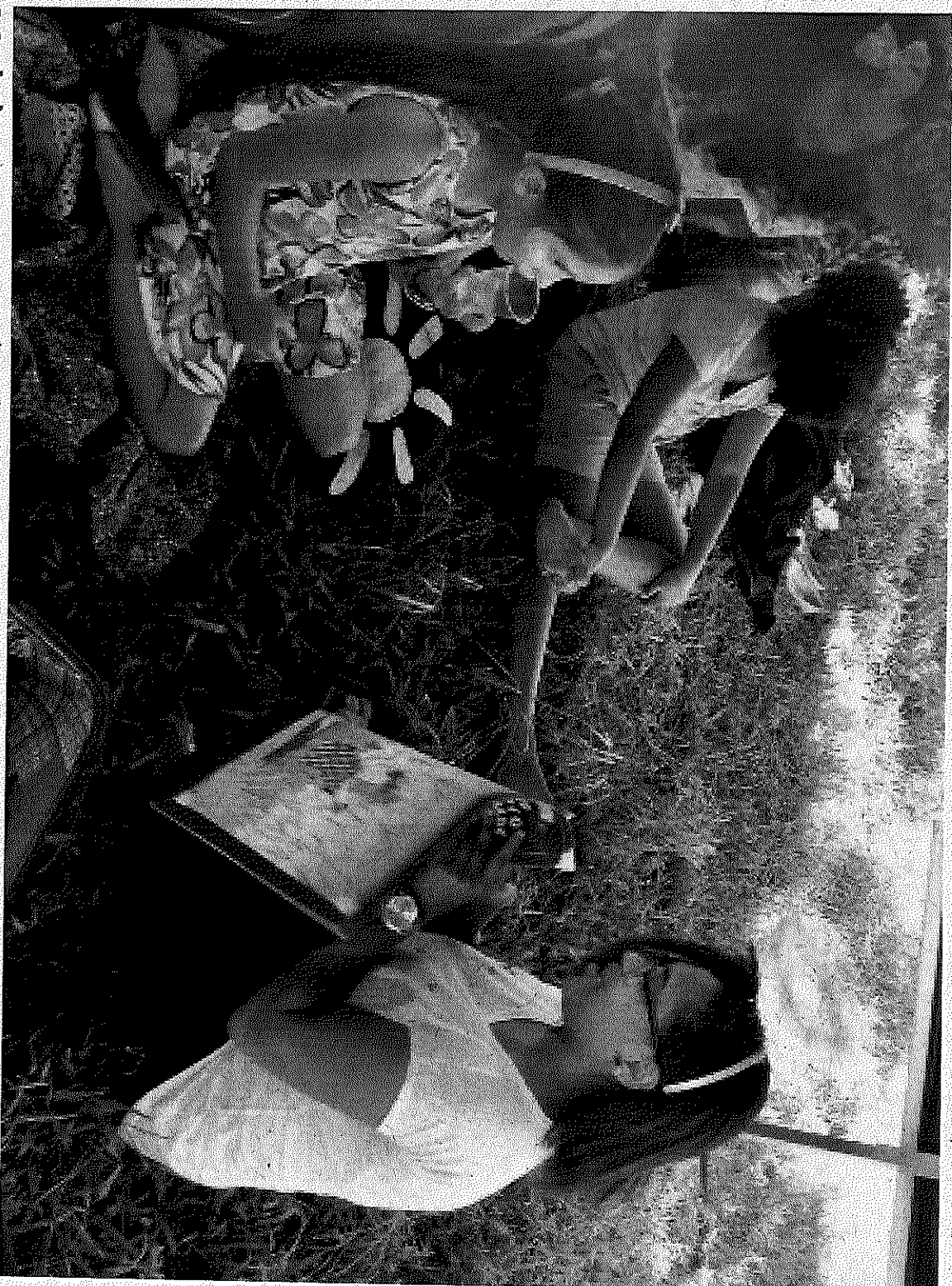
Sendo assim, destaca-se a relevância da presente Proposição Legislativa no sentido de sensibilizar a sociedade para o papel fundamental do brincar na formação dos seres humanos. Enfatiza-se ainda a adequação do projeto com o artigo 30, I, da Carta Magna.

Palácio Atilio Vivacqua, 10 de maio de 2018.


LEONIL
VEREADOR – PPS



Combine com os pais da escola de seu filho e levem as crianças para uma manhã de brincadeiras em uma praça ou parque.



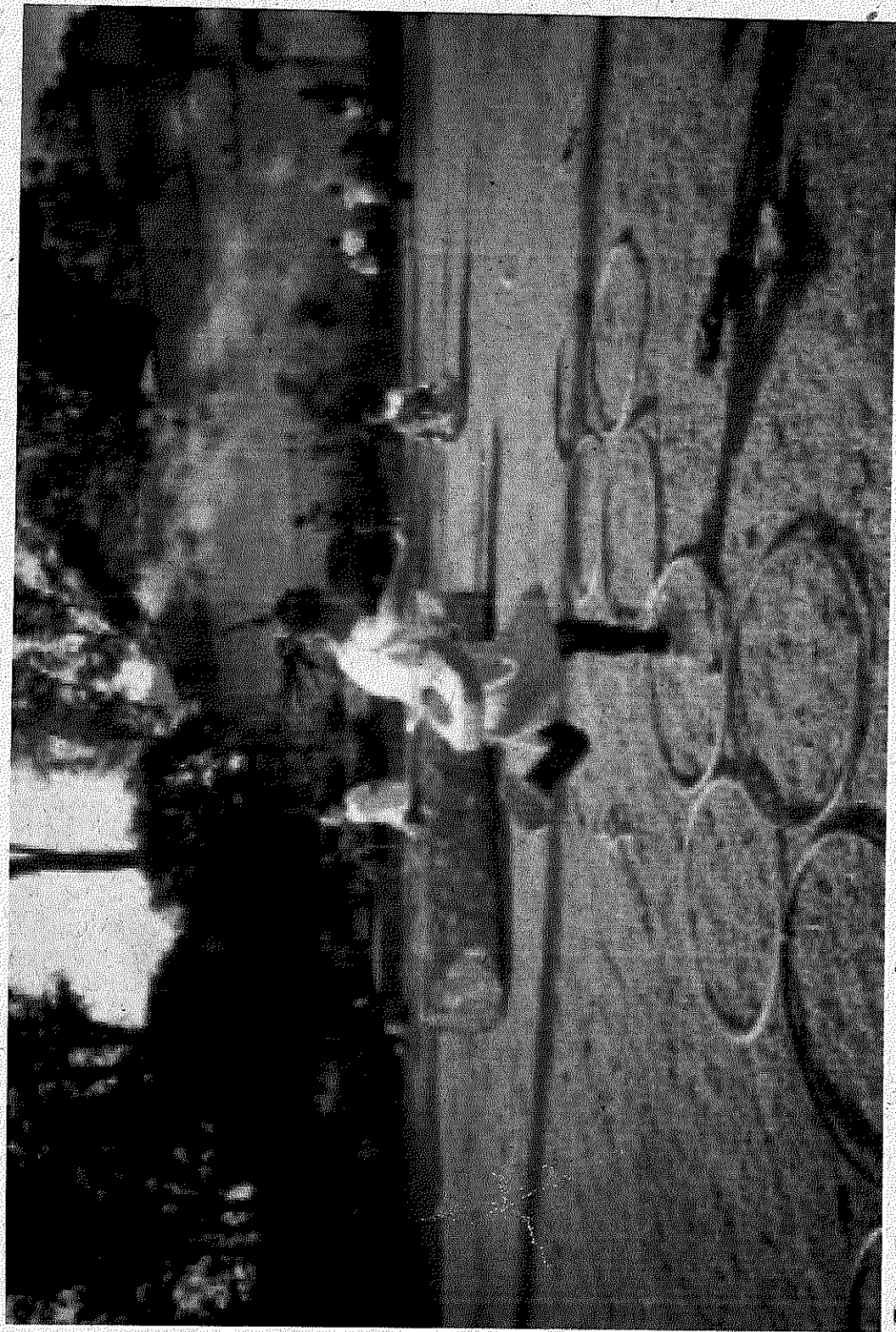
Mobilize uma tarde de leitura e troca de livros com as crianças de seu condomínio ou da rua onde mora.



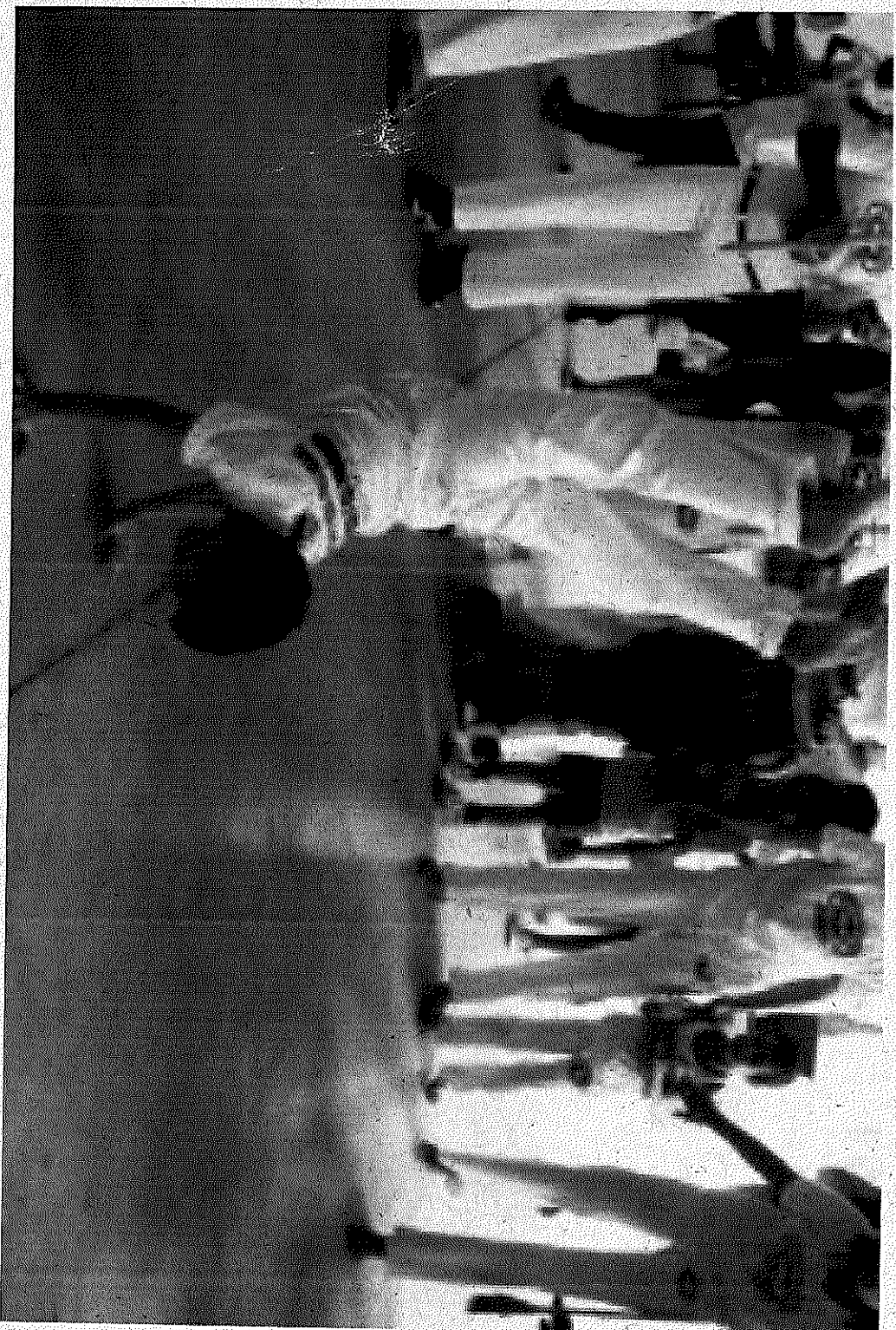
Que tal uma oficina envolvendo avós e crianças? A turma da terceira geração pode ensinar a costurar bonecas e a fazer (e a empinar!) pipas, por exemplo.



Organize palestra, debate ou roda de conversa com especialistas sobre a importância do brincar. Proponha o tema para pessoas de diversas áreas, como educadores, artistas, sociólogos, pediatras, psicólogos, etc.



Caso atue em uma escola, uma ideia bacana é organizar ações para crianças nas aulas de educação física, com participação dos pais e da comunidade.



Leve o tema do brincar para grupos que você já participa — pode ser igreja, esporte, grupo de leitura, trabalho voluntário, aulas de artes...